



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO BÁSICO

I - OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua Nova Brasília, nº 60, Centro, São Francisco, para atender as necessidades de acomodação da Junta Militar.

II - OBJETIVOS

O objetivo a ser atendido é: acomodação da Junta Militar, que não dispõe de infraestrutura predial própria para proporcionar aos nossos Servidores que atuam neste órgão, acomodações condizentes com as tarefas que executam.

III- JUSTIFICATIVA:

Considerando que não dispomos de Prédio Próprio para o funcionamento da Junta Militar;

Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade;

Considerando que o Imóvel a ser locado situado na Rua Nova Brasília, nº 60, Centro, São Francisco, atende as necessidades de acomodações da Junta Militar;

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 2005 - Secretaria de Administração

Ação: 2005- Manutenção da Secretaria de Administração

Cl. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 1001.0000

V - RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

- O LOCATÁRIO deverá receber o objeto desta locação, em perfeito estado de conservação e obriga-se a conservá-lo até o prazo de entrega.
- A despesa oriundas do consumo de água e energia, a partir da data do início da locação correrão por conta do locatário, sendo que este não se responsabiliza por eventuais pendências ou débitos anteriores à locação.
- O pagamento das despesas com impostos e/ou taxas (IPTU, Contribuição de Melhoria, etc.), incidentes no imóvel locado, ficarão sob a responsabilidade do Locatário.

[Handwritten signature and stamp]



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

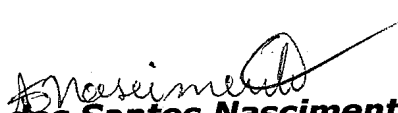
VI - VIGÊNCIA

O prazo de vigência da locação será de 12 (doze) meses.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2020


Sidnei Martins de Araújo
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO EM, 29 / dezembro / 2020.


Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco